

Memorando 1- 1.966/2026

De: Paola F. - SMF-DCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 13:24:59

Setores envolvidos:

SMF-DCO, GP

DECRETO 033/2026 PARA ASSINATURA DO PREFEITO

—

Paola Cardoso Freitas

Auxiliar Administrativo

Anexos:

DECRETO_033_2026_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTAR_ADMINISTRACAO_FONTE_1500_DESP_EXE|



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 033, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 54.590,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 7.558, de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$54.590,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTAS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, no que diz respeito ao complemento para pagamento de despesa de exercício anteriores referente à despesa de exercícios anteriores do PASEP, Secretaria de Saúde, no que diz respeito ao Auxílio à Pessoa Física, e Secretaria de Serviços Urbanos, no que diz respeito ao complemento para pagamento de despesa de exercícios anteriores referente a aquisição de peças para a frota da SSUR, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.112	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	27289	R\$ 16.000,00
2.036	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	0000	6470	R\$18.590,00
2.025	339048000000	Outros Auxílios Financeiros – PF	1.500	0000	1761	R\$20.000,00
TOTAL R\$ 54.590,00						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.144	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	39405	R\$ 16.000,00
2.060	333903000000	Material de Consumo	1.500	0000	6688	R\$ 18.590,00
2.025	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	1724	R\$20.000,00
TOTAL R\$54.590,00						

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Março de 2026.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE86-5473-B20D-0505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/03/2026 13:51:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FE86-5473-B20D-0505>